

De: Catarina Medeiros [catarina.medeiros@mep-escolaprofissional.com]

Enviado: terça-feira, 24 de Setembro de 2013 17:19

Para: Domingos Cunha

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º15/X - Altera o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário

Boa tarde Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

Relativamente o assunto mencionado em epígrafe e conforme solicitado por V. Exa., junto se envia, em anexo, o parecer da MEP – Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada.

Com os melhores cumprimentos,



Catarina Melo Medeiros
Diretora Técnico-Pedagógica

MEP - Escola Profissional da Santa Casa
da Misericórdia de Ponta Delgada
Campo de São Francisco S/N
9500-153 Ponta Delgada
Email: catarina.medeiros@mep-escolaprofissional.com
Telefone: 296 306 420 Fax: 296 306 428

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<u>2943</u> Proc. n.º <u>105</u>
Data:	<u>013109125</u> N.º <u>151 X</u>



MEP - Escola Profissional de Santa Casa
da
Misericórdia de Ponta Delgada

**Parecer PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º15/X –
ALTERA O REGULAMENTO DE CONCURSO DO PESSOAL DOCENTE DA
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**

O Conselho de Administração e a Direção Técnico - Pedagógica da MEP - Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, após análise detalhada da proposta do Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º15/X – Altera Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, emitem o seguinte parecer:

- Tal como já havia sido mencionado em parecer anterior, aquando da alteração do Regulamento do Concurso do Pessoal Docente, que alterou a periodicidade dos concursos interno e externo do pessoal docente de um para quatro anos, a MEP – Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada considerou esta alteração uma medida penalizante;

- Esta alteração permitiu que as necessidades permanentes do sistema educativo regional fossem preenchidas por docentes contratados, por períodos de quatro anos, o que permitiu a continuação de situações de precariedade do corpo docente;

- Face ao exposto, o Conselho de Administração e a Direção Técnico – Pedagógica desta Escola concorda com a proposta de alteração da periodicidade do Concurso de Pessoal Docente de quatro anos para um ano;

- Relativamente à proposta de diminuição do número de alunos por turma, nomeadamente de 25 para 20 alunos, considera-se uma medida positiva, uma vez que irá permitir ao docente uma maior diversificação de estratégias pedagógicas, bem como apoio individualizado e a aplicação de atividades de diferenciação pedagógica, caso seja necessário;

- Quanto à alteração de ordenação na primeira prioridade, dever-se-á manter, pois só assim permitirá uma melhor estabilidade do corpo docente.



**MEP - Escola Profissional de Santa Casa
da
Misericórdia de Ponta Delgada**

O Conselho de Administração

Isabel Marques

Catarina Medeiros

Filipe Maurício

A Direção Técnico-Pedagógica

Catarina Medeiros

Cristina Tavares

Josué Gaspar

Luís Carreiro